

EDITAL N.º 114/2008

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines:-----

Considerando que no âmbito do despejo administrativo do Lote 100 da ZIL II, o qual estava a ser ocupado sem qualquer autorização por parte do Município de Sines, foram encontrados resíduos contaminados, a saber;

- a) Areias contaminadas com resíduos de decapagem que se estimam em cerca de 15 m3;
- b) Embalagens plásticas contaminadas que se estimam em cerca de 5 m3).

Sem prejuízo da participação efectuada à Inspeção Geral do Ambiente, para os devidos efeitos, urge proceder de imediato e com carácter de urgência, em face ainda da respectiva perigosidade, à recolha, transporte e encaminhamento para o destino final adequado de tais resíduos, pelo que, notifique-se o Exmº Sr. Carlos Emanuel Marques Carvalho Gonçalves, representante da empresa KPINTURAS, LDA, de que a Câmara Municipal de Sines, vai proceder, por conta, responsabilidade e a expensas do ocupante do lote em apreço, à aquisição da prestação dos serviços em causa à empresa Valorsines, Lda, pelo valor de € 4.410,00 (ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor), valor base que poderá ser alterado em conformidade com a quantidade de resíduos que, a final, for contabilizada.

Notifique-se ainda para no prazo máximo de 10 dias úteis, o ocupante vir dizer o que entender por conveniente, caso assim entenda, sendo que, em face da urgência imperiosa, traduzida não só na perigosidade inerente aos resíduos em causa, mas também na necessidade de dotar o lote em causa das necessárias condições de uso e fruição por parte do Município de Sines, sendo certo que a autarquia local não é a produtora de tais resíduos, a presente notificação não suspende o procedimento com vista à aquisição dos serviços em apreço.

Afixe-se ainda o presente edital, nos Paços do Concelho, bem como no Lote 100 da ZIL II.

Paços do Concelho, 21 de Outubro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página a cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP), e o outro entregue no Serviço de Expediente Geral